

**AUTORIZAÇÃO Nº 45/2022/GTCE/GOAG/SPO****CARTA DE AUTORIZAÇÃO***Letter of Authorization*

São Paulo, 23 de dezembro de 2022

Assunto: Autorização para utilização de Diário de Bordo Eletrônico – eDB*Subject: Authorization for Electronic Logbook*

Comunicamos que as aeronaves abaixo estão autorizadas a utilizar diário de bordo em formato eletrônico:

By means of this Letter of Authorization the aircrafts listed below are authorized to use electronic logbook:

Operador	NEUROTECNO - SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA, NEUROCIRURGIA E PSICOLOGIA LTDA
Sistema eDB	eDB - Plane It
Aeronaves	PT-JOI

Esta Carta de Autorização deverá ser mantida a bordo, juntamente com os demais documentos da aeronave.

This letter of authorization must be kept on board.

O operador deve portar, obrigatoriamente e durante toda a operação dessas aeronaves, pelo menos um PED (Dispositivo Eletrônico Portátil) em funcionamento contendo todos os dados requeridos atualizados e consolidados para os últimos 30 dias em que houve operação da aeronave.

The operator must have at least one functional PED (Portable Electronic Device) containing all required data for the last 30 days of aircraft operation.

EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO

GERENTE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO - GTCE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto, Gerente Técnico**, em 23/12/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8071655** e o código CRC **DD090F0A**.
